



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

Estudo Técnico Preliminar

1. Objeto

Trata-se do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA**

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação se evidencia pelo fato de que no exercício de suas atividades, o Trabalhador deverá receber gratuitamente Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) todos adequados a Função e Aprovados (CA) pelo MTE, conforme os requisitos da NR-06 da Lei N.º 6.514/77, Portaria 3.214/78, de 08/06/1978.

3. ÁREA REQUISITANTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da natureza da Contratação

4.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica

4.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso conforme artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

4.2.2. Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa de preços realizada neste Estudo Técnico Preliminar utilizou como parâmetro dados de cotações realizadas em empresas do ramo. Utilizou-se orçamentos de potenciais fornecedores de processos licitatórios. Após análise, conclui-se que esta aquisição permitirá alcançar os resultados pretendidos, com economicidade, eficácia, eficiência e padronização

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de itens eletrônicos e imobiliários para atender as demandas do Conselho Tutelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público

6.3. Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

Endereço: Av. Canadá, 320 – Centro – Cambira/PR

(43) 3436-8018/licitação@cambira.pr.gov.br

www.cambira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Ordem	Especificação	und	Quant.
01	ABAFADOR DE RUÍDO TIPO CONCHA Protetor auditivo tipo concha, constituído por duas conchas em plástico, apresentando almofadas em espuma nas laterais e no seu interior. Possui uma haste em plástico rígido que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. Apresenta trilho com deslizamento para ajuste e firmamento das conchas às orelhas do usuário, com CA válido e aprovado para: PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO DO USUÁRIO CONTRA NÍVEIS DE PRESSÃO SONORA SUPERIORES AO ESTABELECIDO NA NR 15, ANEXOS I E II, CONFORME TABELA DE ATENUAÇÃO ABAIXO.	und	20
02	BOTINA COM BIQUEIRA DE AÇO Botina de segurança, com biqueira de aço aprovado para proteção contra impacto no nível de energia de no mínimo 200 J e contra a carga de compressão de no mínimo 15 kN, calçado com absorção de energia na área do salto (calcanhar) (E) e com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC) e solado resistente ao óleo combustível (FO), fechamento por elástico nas laterais, confeccionada em couro, com acolchoamento de espuma no dorso, com palmilha de montagem em não tecido, costurada com quatro costuras na junção da gáspea com as laterais, com solado PU BIDENSIDADE injetado diretamente ao cabedal, resistência a óleo combustível, resistente ao escorregamento na condição SRC, com CA válido e aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE QUEDAS DE OBJETOS SOBRE OS ARTELHOS E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE.	und	50
03	BOTINA SEM BIQUEIRA Botina de segurança, sem biqueira de aço, fechamento por elástico nas laterais, confeccionada em couro, com acolchoamento de espuma no dorso e também na parte traseira da botina revestido com material sintético (não poderá ser de couro visando maior conforto), com palmilha de montagem em não tecido, costurada com quatro costuras na junção da gáspea com as laterais, biqueira de conformação em PVC, com solado PU BIDENSIDADE injetado diretamente ao cabedal, com CA válido e aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE E CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE, calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) (SRA) e solado resistente ao óleo combustível (FO).	und	80
04	BOTA DE PVC BRANCA Calçado ocupacional com altura mínima de 30 cm, constituído de policloreto de vinila (PVC), na cor branca, desenho do cabedal tipo (D), montagem sistema injeção por extrusão, Classificação (II - inteiro polimérico), solado monodensidade com ressaltos. Região do salto totalmente fechado, com resistência ao escorregamento, com CA válido e aprovado para: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTE E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA, calçado com resistência ao escorregamento em piso de cerâmica contaminado com lauril sulfato de sódio (detergente) e piso de aço contaminado com glicerol (SRC), solado resistente ao óleo combustível (FO). Deverá constar a cor da bota no CA.	und	80
05	CAPA DE CHUVA AMARELA	und	80

Endereço: Av. Canadá, 320 – Centro – Cambira/PR

(43) 3436-8018/licitação@cambira.pr.gov.br

www.cambira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

	Capa de segurança para proteção de chuva, confeccionada em tecido de poliéster revestida em PVC na face externa, manga longa, com capuz e costuras soldadas eletronicamente, com CA valido e aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA.		
06	LUVA DE VAQUETA Luva de segurança cinco dedos, confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, com reforço na palma, reforço de costura entre polegar e indicador, com viés de acabamento e elástico no dorso, tamanho 10, com CA valido e aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES.	und	500
07	LUVA DE LATEX AMARELA Luva de segurança confeccionada em látex natural, forrada internamente com flocos de algodão, acabamento antiderrapante na palma, face palmar dos dedos, extremidade dos dedos e parte do punho, acabamento do punho em virola, com CA valido e aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ESCORIANTE E CORTANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P) E ALDEÍDOS (T)).	und	1200
08	LUVA NITRILEX LONGO Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica com 46 cm de comprimento, sem revestimento interno, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos, punho reto, com CA valido e aprovado para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, CORTANTES E PERFURANTES E CONTRA AGENTES QUÍMICOS (ÁLCOOIS PRIMÁRIOS (A), CETONAS (B), ENXOFRES CONTENDO COMPOSTOS ORGÂNICOS (E), HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS (F), AMINAS (G), ÉSTERES (I), HIDROCARBONETOS SATURADOS (J), BASES INORGÂNICAS (K), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (L), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS, OXIDANTES (M), ÁCIDOS ORGÂNICOS (N), BASES ORGÂNICAS (O), PERÓXIDOS (P), ÁCIDOS MINERAIS INORGÂNICOS (S) E ALDEÍDOS (T)).	und	1100
09	LUVA ISOLANTE DE BORRACHA Luva de segurança isolante de borracha, classe 00, tipo I, comprimento 14". Com CA valido e aprovado. ESTE EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO.	und	3
10	LUVA DE RASPA ALTA Luva de segurança de cinco dedos, confeccionada em couro bovino tipo raspa, com reforço palmar e cano de 20 cm , com CA valido e aprovado.	und	150
11	MASCARA PFF2 COM VALVULA Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas; Classe PFF 2 "S"; com válvula de exalação; confeccionado em TNT; formato dobrável. Composição: Confeccionado em três camadas, sendo: 1. Camada superior (não tecido em fibra sintética de polipropileno) 2. Camada do meio (manta estruturante de fibra sintética) 3. Filtro (não tecido de fibra sintética com tratamento eletrostático) Válvula de exalação em polietileno com membrana de borracha Clipe nasal (fios plásticos com estrutura metálica) elástico (poliéster e elastodieno), com CA valido e aprovado.	und	500
12	OCULOS INCOLOR DE SEGURANÇA Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos, com CA valido e aprovado.	und	65
13	OCULOS ESCURO DE SEGURANÇA Óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo	und	40

Endereço: Av. Canadá, 320 – Centro – Cambira/PR

(43) 3436-8018/licitação@cambira.pr.gov.br

www.cambira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

	material do visor e articuladas nas extremidades do visor por meio de parafusos metálicos, com CA valido e aprovado.		
14	CAPACETE ABA TOTAL CLASSE B ELETRICISTA Capacete de segurança com aba total, copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade, suspensão em peça única, injetada em polietileno de baixa densidade, tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado projetada para absorver o máximo de suor, não irritar a pele e oferecer um excelente conforto, suspensão de 6 pontos propicia uma melhor distribuição do peso, com CA valido e aprovado para: PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS SOBRE O CRÂNIO E CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS.	und	3
15	CONJUNTO CINTURÃO TIPO PARAQUEDISTA + TALABARTE DUPLO EM Y COM ABSORVEDOR + TRAVA-QUEDAS O conjunto deve conter: <ul style="list-style-type: none">• Cinturão de segurança tipo paraquedista / abdominal, com fita primária em poliéster multifilamentos 45 mm e fita secundária 25 mm; Construção com acolchoamento lombar (altura da almofada 110 mm; comprimento útil conforme tamanho); múltiplos pontos de conexão: 1 meia-argola dorsal (D) em aço para retenção de queda; 1 meia-argola peitoral para engate simultâneo de ancoragem; 2 meias-argolas laterais (para posicionamento) todas identificadas com etiquetas (“A”, “P”, etc.); Cinco fivelas duplas em aço (regulagem peitoral, coxas e cintura) com sistema de ajuste fácil e trava; Produto em conformidade com NR-35;• Talabarte de retenção / posicionamento — Duplo (em Y) com absorvedor de energia;• Talabarte em Y, dois ramos independentes que permitem manter ancoragem contínua durante deslocamento;• Comprimento nominal dos ramos conforme aplicação (ex.: 1,8–2,0 m cada), com absorvedor de energia integrado (conformidade com requisitos de desaceleração e energia de impacto);• Conectores (mosquetões/ ganchos) com trava de segurança; quando o uso for próximo a partes energizadas, com versão de conectores e revestimentos com propriedades dielétricas ou proteção isolante conforme NR-10;• Trava-queda com caixa plástica e cabo em aramida (e conectores com revestimento dielétrico) indicada para trabalhos próximos a redes energizadas; O talabarte e trava-queda deverão ser compatíveis com o cinto Atender aos requisitos NR-10 para atividades com risco elétrico, componentes com propriedades dielétricas (mosquetões isolados, capas protetoras, trava-quadras com caixa plástica e cabo aramida).	und	10
16	MACACAO DE SEGURANÇA Macacão de segurança para saneamento, confeccionado em tecido sintético, plastificado com PVC em ambas as faces, costuras por meio de solda eletrônica, com capuz, acoplado com luva de PVC e bota de PVC, com CA valido e aprovado.	und	4
17	MASCARA DE SOLDA VISOR ARTICULADO COM CATRACA Máscara de segurança para trabalhos de soldagem, composta de escudo de polipropileno, carneira confeccionada de polietileno com regulagem de tamanho	und	2

Endereço: Av. Canadá, 320 – Centro – Cambira/PR

(43) 3436-8018/licitação@cambira.pr.gov.br

www.cambira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

	através de ajuste simples, com visor articulado, com CA valido e aprovado para: PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES E CONTRA SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES (W10).		
18	AVENTAL DE RASPA Avental de segurança confeccionado em raspa medindo 1,20 de comprimento, com CA valido e aprovado para: PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM. O avental não poderá possuir nenhum tipo de emenda no corpo da raspa.	und	15
19	VESTIMENTA TIPO AVENTAL Avental de segurança confeccionado em PVC com CA valido e aprovado para PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA.	und	30
20	PROTETOR FACIAL Protetor facial com coroa confeccionada em polipropileno, visor confeccionado em policarbonato incolor tamanhos 8" preso à coroa por meio de canaleta com trava e encaixe por meio de três pinos, carneira confeccionada em polietileno preto fixada à coroa em suas extremidades por meio de parafusos plásticos com regulagem de tamanho na parte superior da cabeça por ajuste simples e na parte de trás da cabeça por ajuste simples, com CA valido e aprovado.	und	8
21	BONÉ DE SEGURANÇA TOUCA ARABE Boné de segurança, tipo touca árabe com aba frontal e proteção estendida para nuca e laterais, com material confortável para trabalhadores expostos ao sol, com fechamento de velcro ou fita para ajuste personalizado, com CA valido e aprovado.	und	40
22	PROTETOR SOLAR FPS 50 TAMANHO GRANDE Protetor solar, FPS 50, protege a pele contra ações nocivas dos raios ultravioletas UVA/UVB.	und	100
23	MANGOTE DE RASPA Magote de segurança de sobrepôr, confeccionado em raspa, fivela metálica para ajuste, com CA valido e aprovado.	und	2 PAR
24	CALÇADO ISOLANTE PARA ELETRICISTA Calçado ocupacional, tipo botina, com fechamento em cadarço, cano acolchoado, confeccionado couro curtido ao cromo na cor preta, palmilha de montagem não tecido resinado na cor branca, costurada pelo processo strobel, forro da gáspea em não tecido e forro lateral em tecido. Solado em poliuretano bidensidade, injetado diretamente ao cabedal na cor preta com absorção de energia no salto, biqueira em polipropileno. Resistente à passagem de corrente elétrica. Isolante elétrico, com CA valido e aprovado.	und	4
25	CAMISA ANTI-CHAMA PARA ELETRICISTA Camisa de segurança para eletricista, com proteção anti-chama e proteção contra arco elétrico, confeccionada com tecido retardante à chama, com mangas compridas, abertura frontal, faixa refletiva, com Ca valido e aprovado, conforme NR-10.	und	4
26	CALÇA ANTI-CHAMA PARA ELETRICISTA Calça de segurança para eletricista, com proteção anti-chama e proteção contra arco elétrico, confeccionado com tecido retardante à chama, faixas refletivas, costuras reforçadas, com Ca valido e aprovado, conforme NR-10.	und	4
27	MÁSCARA RESPIRATÓRIA COM FILTROS SUBSTITUÍVEIS PARA PINTURA Máscara Respiratória para pintura, onde os filtros químicos contra vapores orgânicos	und	2

Endereço: Av. Canadá, 320 – Centro – Cambira/PR

(43) 3436-8018/licitação@cambira.pr.gov.br

www.cambira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

	(cartuchos) são encaixados e podem ser trocados quando saturados. A máscara em si é reutilizável, com CA valido e aprovado.		
28	CARTUCHO QUÍMICO VOC (VAPORES ORGÂNICOS) VO/A1 Cartucho químico para proteção respiratória contra vapores orgânicos VO/A1, deve ser utilizado com máscara respiratória reutilizável com CA valido e aprovado.	und	4
29	CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO I, CLASSE C Capacete de Segurança Tipo I, Classe C, com ventilação, com casco de aba frontal, moldado em polietileno de alta densidade, uso opcional do casco invertido. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem modelos "Ajuste Fácil", "Catraca" ou "SecureFit". Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras e possui aberturas no topo na versão ventilada. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois ou três orifícios nas versões elástica ou em tecido, com Ca valido e aprovado.	und	10

8. METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

8.1. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 67.570,72 (sessenta e sete mil, quinhentos e setenta reais e setenta e dois centavos).

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

10.1. Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Atender a legislação vigente, assegurando condições de trabalho adequadas aos funcionários deste Município e presando pelo bem estar do funcionário através da prevenção de acidentes durante o trabalho.

A utilização adequada dos Equipamentos de Proteção Individual garante uma série de benefícios para a empresa e seus trabalhadores, tais como:

Proteção individual contra riscos à segurança;

Aumento da produtividade;

Clima organizacional positivo;

Preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores;

Redução de cortes e afastamentos;

Prevenção de doenças ocupacionais;

Conformidade legal.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Endereço: Av. Canadá, 320 – Centro – Cambira/PR

(43) 3436-8018/licitação@cambira.pr.gov.br

www.cambira.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA

C.N.P.J. 75.771.287/0001-52 - E-mail: licitacao@cambira.pr.gov.br

(Criado pela Lei nº. 4338, de 25/01/61 e Instalado em 22/10/61)

Av. Canadá nº 320 - Centro - Fone (43) 3436-8000 CEP 86890-000 - CAMBIRA-PR

12.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de aquisição correlata e nem interdependente.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A gestão da Ata de Registro de Preços e dos empenhos será feita pela Departamento de Compras do Município de Cambira, a qual é responsável pelo controle dos saldos e validade das Atas e empenhos, e dos cumprimentos dos demais requisitos necessários à perfeita execução do objeto do presente Estudo Preliminar

14. CONCLUSÃO DO ESTUDO

Considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entende-se por viável e necessária a contratação da demanda.

Declaro para todos os fins que as informações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, são verídicas.

Cambira, PR, 28 de abril de 2026.

Claudia Cristina Mareze
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS